

## ATA DA 2ª REUNIÃO DE 2021 DO COMITÊ DE ELEGIBILIDADE DA CONAB

Aos 14 dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às 18 horas, por reunião virtual, em conformidade com o Capítulo VIII do Estatuto Social da Companhia, os membros do Comitê de Elegibilidade, indicados pela Resolução Consad nº 04, de 7 de março de 2018, e Resolução Consad nº 01, de 22 de janeiro de 2021, Bruno Pimentel, Rafael Ferreira Fontes e Regina Maria Pereira Gomide dos Reis, reuniram-se para análise da documentação apresentada pelos indicados pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), por meio do OFÍCIO Nº 268/2021/GAB-GM/MAPA, de 31 de março de 2021, para a recondução ao cargo de Diretor-Executivo da Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), a saber:

NOME	CARGO
BRUNO SCALON CORDEIRO	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
SERGIO DE ZEN	DIRETOR DE POLÍTICA AGRÍCOLA E INFORMAÇÕES
JOSÉ JESUS TRABULO DE SOUSA JUNIOR	DIRETOR DE OPERAÇÕES E ABASTECIMENTO
JOSÉ FERREIRA DA COSTA NETO	DIRETOR ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO E DE FISCALIZAÇÃO

Após análise da documentação apresentada, verificou-se que os senhores Bruno Scalon Cordeiro, Sergio De Zen e José Ferreira da Costa Neto, cumpriram o disposto na Lei n.º 13.303/2016, no Decreto n.º 8.945/2016 e no Estatuto Social da Companhia, tendo em vista que os referidos indicados comprovaram todos os requisitos. Quanto a documentação apresentada pelo senhor José Jesus Trabulo de Sousa Júnior, indicado para a Diretoria de Abastecimento e Operações, este Comitê constatou que, para cumprir o requisito adicional estabelecido no art. 26 do Estatuto Social da Conab: *Art. 26. Além dos requisitos legais obrigatórios aplicáveis aos Administradores da Conab, aos membros da Diretoria Executiva será exigido, em qualquer hipótese, pelo menos um dos seguintes requisitos: I - 5 (cinco) anos em cargo de Diretor, de Conselheiro de Administração ou de chefia superior em empresa de porte ou objeto social semelhante ao da Conab, entendendo-se como cargo de chefia superior aquele situado nos dois níveis hierárquicos não estatutários mais altos da empresa; ou II - pós-graduação na área de atuação da Conab ou da Diretoria-Executiva para qual for indicado*, foi apresentada a seguinte documentação: Diretor-Executivo da Conab desde 21/9/2020 e Superintendente do Sebrae/PI de 02/01/2003 a 10/01/2007, não alcançando os 5 anos



previstos no inciso I do art. 26 do Estatuto Social. Para atender ao inciso II, anexou o Certificado de Pós-Graduação em MBA em Gestão, Empreendedorismo e Marketing.

O Comitê de Elegibilidade informa que em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 46, do Estatuto Social da Conab, os senhores Bruno Scalon Cordeiro, Sergio De Zen, José Jesus Trabulo de Sousa Júnior e José Ferreira da Costa Neto participaram dos treinamentos oferecidos pela Companhia e, em sendo eleitos pelo Conselho de Administração da Conab, eles iniciarão o terceiro e, último, prazo de gestão unificado, cujo término se dará em 27/04/2023. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a análise do Comitê de Elegibilidade, lavrando-se a presente Ata que após lida e aprovada, será assinada pelos participantes.



**REGINA MARIA PEREIRA GOMIDE DOS REYS**  
Comitê de Elegibilidade  
Coordenadora



**BRUNO PIMENTEL**  
Comitê de Elegibilidade  
Membro



**RAFAEL FERREIRA FONTES**  
Comitê de Elegibilidade  
Membro